



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 04/09/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h36min (dez horas e trinta e seis minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes as Vereadoras membros Wal da Farmácia, Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 80/2024, que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana de Conscientização sobre a Depressão e os Transtornos de Ansiedade na Infância e na Adolescência"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 81/2024, que *"Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Vista Alegre, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 90/2024, que *"Estabelece o procedimento de notificação compulsória dos casos de intoxicação por metanol atendidos em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Monte Mor/SP"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 95/2024, que *"Dispõe sobre a denominação do prédio, localizado na Rua Maria Olívia de Jesus, nº 93 do loteamento Jardim Daniela, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro"*;

Projeto de Lei nº 107/2024, que *"Reconhece o Instituto Nacional Casa de Apoio à Família (INCAF) como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 108/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 05 (cinco), situada no loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 109/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim Colina II, Monte Mor – SP"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Resolução nº 2/2024, que *"Define os critérios de atuação do Serviço de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.460, de 26 de junho de 2017"*, de autoria da Mesa Diretora;





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 04/09/2024

Projeto de Resolução nº 3/2024, que *"Dispõe sobre o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a Câmara Municipal de Monte Mor e a Associação Brasileira das Escolas de Legislativo e de Contas (ABEL)"*, de autoria da Mesa Diretora.

Discutiram-se as matérias, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 80, 81 e 90/2024 e aos Projetos de Resolução nºs 2 e 3/2024, a CJR está aguardando retorno da Procuradoria Jurídica. Relativamente ao Projeto de Lei nº 107/2024, o mesmo também foi tramitado para análise técnico-jurídico, conforme decidido pela Comissão em conversa via *WhatsApp* na semana anterior.

No que diz respeito ao PL nº 95/2024, a CJR está aguardando resposta do Poder Executivo com as informações solicitadas para que possa emitir seu parecer.

Em referência aos PL's 108 e 109/2024, a CJR encaminhará as proposições para análise jurídica.

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do Projeto de Lei nº 108 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora dos Projetos de Lei nºs 107 e 109/2024.

Cumpram também informar que, em relação aos Projetos de Lei nºs 103 e 104/2024, estes foram aprovados em regime de urgência especial na 27ª Sessão Ordinária, de 19 (dezenove) de agosto.

Por fim, a Vereadora Wal da Farmácia solicitou à Secretaria Legislativa que sempre sejam anexados aos documentos acessórios da respectiva propositura, no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), os memorandos de autoria da CJR solicitando informações ao Poder Executivo, assim como ocorreu nos casos dos Projetos de Lei nºs 81 e 95/2024, por exemplo.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data: 05.09.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Ata CJR – 04/09/2024

Data:11.09.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave 7NI-J2024-hko

